



Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

O que diz a Organização de Aviação Civil Internacional?

Que os Países devem buscar meios de permitir que os operadores aéreos possam escolher como e por qual empresa devem realizar seus serviços auxiliares

Que os Países devem, no processo de certificação de operadores aéreos, demonstrar a adequada condição dos serviços auxiliares em níveis equivalentes à natureza de operação realizada

Classificação:

- Serviços de terminal – check-in, manuseio de bagagens e cargas
- Serviços de rampa – atendimento, apoio, carregamento e limpeza de aeronaves

Lei nº 7.565, de 19/12/1986 (CBA) – Arts. 102 a 104

“Art. 102. São serviços auxiliares:

- I - as agências de carga aérea, os serviços de rampa ou de pista nos aeroportos e os relativos à hotelaria nos aeroportos;
- II - os demais serviços conexos à navegação aérea ou à infra-estrutura aeronáutica, fixados, em regulamento, pela autoridade aeronáutica.”



Resolução nº 116/2009

Resolução nº 116

Caracterização e classificação

Serviços Operacionais

Serviços de Proteção

Serviços comerciais

Formas de prestação

Operador de aeródromo

Operador ou proprietário de aeronave

Sociedade empresária contratada

Responsabilidades na execução do serviço

Obrigação de atendimento aos requisitos técnicos

Responsabilidade administrativa do contratante

Autorização e cadastro

Autorização prévia geral pela ANAC

Cadastro dos prestadores de serviço pelo operador de aeródromo

Resolução nº 116

Instalação e credenciamento

Credenciamento pelo operador de aeródromo, mediante cumprimento de requisitos MOPS

Descredenciamento por inatividade ou por descumprimento

Requisitos de execução

Seguro contra danos causados por veículos, máquinas e equipamentos

Agenciamento de carga

Exigências relativas a treinamento (manuseio, AWB e artigos perigosos)

Infraestrutura operacional de uso exclusivo

Condições de operação no aeroporto

Manutenção das capacitação técnica ou operacional

Regras de saída por determinação da ANAC

Mudança de abordagem

Antes

Autorização prévia para constituição/alteração de atos constitutivos

Regulamentação específica voltada para execução dos serviços auxiliares

Foco na fiscalização da ESATA (meio - requisitos documentais)

Predominância de infrações atribuídas para ESATAS

Atualmente

Eliminação de exigência de autorização prévia individual

Regulamentação geral voltada para a organização dos serviços auxiliares

Foco na fiscalização do serviço (responsabilidade administrativa do contratante)

Predominância de infrações atribuídas para o contratante – relação contratual pode ensejar transferência de eventual sanção

Resolução nº 116

Organização dos serviços auxiliares: formas de prestação, responsabilidades e requisitos gerais.

Requisitos técnicos específicos relativos à execução dos serviços:

Aeroportos	Proteção da aviação	Atendimento ao Passageiro	Operações Aeronaves	Artigos perigosos	Substâncias Psicoativas
RBAC 153	RBAC 107 RBAC 108 RBAC 110 Resolução 207 ...	Resolução 130 Resolução 280	RBAC 121 RBAC 135	RBAC 175	RBAC 120

- Obrigatoriedade do operador de aeródromo adotar meios para garantir o treinamento adequado das pessoas que têm acesso às áreas restritas do aeródromo
 - Adaptado às características específicas do aeródromo
- Necessidade do operador de aeródromo estabelecer e registrar os requisitos operacionais aplicáveis aos que prestam serviços que afetam a segurança operacional
- Requisitos operacionais para a movimentação de pessoas, equipamentos, veículos e aeronaves
- Requisitos voltados a programas de manutenção de equipamentos de contratados equivalentes aos propostos pelo próprio operador

Regulatórias

- Programa de Certificação de Aeroportos
- Certificação de Pessoas para Proteção da Aviação
- Orientação e Controle da Movimentação no Solo

Gerenciamento da segurança operacional

- Sistema de pontuação para infrações em solo em Guarulhos

Dados e informações

- Indicadores de segurança operacional
- Anuário Brasileiro de Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos



Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

**Regulação
Fiscalização
Segurança Operacional
Certificação
Capacitação
Prevenção de Acidentes
Relações Internacionais
Desenvolvimento
Padronização
Homologação
Orientações ao usuário
Livre concorrência**

